



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**COMUNICADO 01/19  
PREGÃO PRESENCIAL 22/2019  
PROCESSO Nº 8020/18**

A Diretoria de Licitações comunica que, diante de pedido de esclarecimento referente aos itens 06 e 23 quanto a quantidade de ml por frasco, visto ter constado erroneamente 10ml e 15ml, informamos que o correto é 15ml. Informamos ainda que a validade aceita para os medicamentos, será de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo casos que isso não for possível, só serão aceitos medicamentos que vierem acompanhados de carta de comprometimento de troca.

Bertioga, 03 de maio de 2019

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitações e Compras